



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

Estado de São Paulo
CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58
Rua Oito, nº 650 – Fones/Fax (17) 3681 80 00 CEP 15.773-000

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2024

PROCESSO Nº 027/2024

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE NOVA CANAÃ PAULISTA neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: DIA 13/09/2024, ÀS 16h:00min.

HORAS REFERÊNCIAS DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:
licitacao@novacanaapaulista.sp.gov.br LINK DO EDITAL:
<https://www.novacanaapaulista.sp.gov.br - aba licitação>

1.0 - DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto Contratação de empresa especializada para conserto e reparo em Maquina Pá Carregadeira ano 2015, marca Hyundai, Modelo 3CX“, conforme Termo de Referência em anexo.

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

1.2.2 – ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;

2.0 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Nova Canaã Paulista, para exercício de 2024, na classificação abaixo:

Fonte: 001

Projeto Atividade: 26 782 0260 2045 0000 – Manutenção Serviços de Estradas de Rodagem Municipal

Elemento de Despesas: 33.90.30.00 – material de consumo

Ficha 381



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

Estado de São Paulo
CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58
Rua Oito, nº 650 – Fones/Fax (17) 3681 80 00 CEP 15.773-000

Fonte: 001

Projeto Atividade: 26 782 0260 2045 0000 – Manutenção Serviços de Estradas de Rodagens Municipal

Elemento de Despesas: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros

Ficha 385

3.0 – DO VALOR ESTIMADO:

2.2.1 - O valor global estimado para contratação será de R\$ 35.266,03 (trinta e cinco mil duzentos e sessenta e seis reais e três centavos), sendo a valor estimado das peças no valor de R\$25.696,03 (vinte e cinco mil seiscentos e noventa e seis reais e três centavos), e o valor estimado para mão de obra de R\$9.570,00 (nove mil quinhentos e setenta reais).

4.0 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. A presente DISPENSA DE LICITAÇÃO ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir do 2º dia de publicação e divulgação no site, portal de transparência, e Diário Oficial, os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: licitacao@novacanaapaulista.sp.gov.br, preferencialmente fazendo referência a DISPENSA.

4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 13/09/2024 às 16h:00min

4.1.2 Data da classificação das propostas apresentadas: 16/09/2024 as 09 horas

4.2 Habilitação Jurídica e Fiscal: (poderá ser apresentado após considerado vencedor do procedimento administrativo)

4.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

4.2.2 Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

4.2.3 Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

4.2.4 Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

4.2.5 Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

Estado de São Paulo
CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58
Rua Oito, nº 650 – Fones/Fax (17) 3681 80 00 CEP 15.773-000

4.2.6 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

4.2.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

4.2.8 Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG);

4.3 Proposta de Preço/Cotação:

4.3.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

4.3.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4.3.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

5.0 – DO PAGAMENTO:

5.1. O pagamento será parcelado em 03 (três) vezes, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

6.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Poderá o Município revogar o presente Edital da Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. O Município deverá anular o presente Edital da Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. A anulação do procedimento de Dispensa de Licitação, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Nova Canaã Paulista, 09 de setembro de 2024

Thais Cristina Costa Moreira
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

Estado de São Paulo
CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58
Rua Oito, nº 650 – Fones/Fax (17) 3681 80 00 CEP 15.773-000

TERMO DE FERÊNCIA

ANEXO I

Contratação de empresa especializada para conserto da Máquina Pá Carregadeira, Marca Hyndai – modelo HL740-7

Conforme disposições do inciso I e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por dispensa de licitação, conforme segue:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de **serviços de manutenção de veículos automotores**;

[...]

3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Observação: Os valores atualizados para o exercício de 2024, para este inciso I do artigo 75 da lei federal 14.133/2021, está em R\$ 119.812,02 (cento e dezenove mil oitocentos e doze reais e dois centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores.

Os valores atualizados para o exercício de 2024, para este inciso II do artigo 75 da lei federal 14.133/2021, está em R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).

1) ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO PRETENDIDO:

Contratação de empresa especializada para reparar e consertar Máquina Pá Carregadeira, marca Hyndai, modelo HL 740-7

Conforme consta do Laudo de Constatações Técnicas fornecido por empresa especializada, Pá Carregadeira, marca Hyndai, modelo HL 740-7, considerando a máquina parada, foi constatado que o equipamento sofreu a quebra da ponta de eixo, coroa, engrenagens planetárias, após retirada do diferencial e desmontagem do diferencial completo, constatou a necessidade de troca de peças do diferencial, freio e serviços de recuperar a carcaça e alojamentos a serem executados para solução do problema.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

Estado de São Paulo
CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58
Rua Oito, nº 650 – Fones/Fax (17) 3681 80 00 CEP 15.773-000

Peças e serviços a serem realizados.

ITEM	CÓDIGO	QTD.	DESCRIÇÃO PEÇAS
01	ZTAM-00226	12	ANEL - DIFERENCIAL
02	ZTAM-00177	1	ANEL CUBO
03	ZTAM-00187	1	ANEL DE VEDAÇÃO
04	ZTAM-00184	3	ANEL DE VEDAÇÃO DIFERENCIAL
05	ZTAM-00221	12	ANEL DIFERENCIAL
06	ZTAM-00068	6	ANEL DIFERENCIAL
07	ZTAM-00199	12	ANEL O - DIFERENCIAL
08	ZTAM-00222	12	ANEL O DIFERENCIAL
09	ZTAM-00202	4	ANEL O- DIFERENCIAL
10	ZTAM-00170	1	ANEL VEDAÇÃO
11	ZTAM-00149	4	ARRUELA DA ENG. SAT
12	ZTAM-00204	4	ARRUELA DIFERENCIAL
13	ZTAM-00160	1	CALÇO
14	ZTAM-00119	1	CARCAÇA FLANGE
15	3890321	1	COLA SILICONE ALTA TEMP
16	ZTAM-00188	1	COROA
17	ZTAM-00169	1	DEFLETOR
18	ZTAM-00090	10	DISCO DE FRICÇÃO
19	ZTMA-00210	1	DISCO DIFERENCIAL
20	ZTAM-00219	10	DISCO FREIO - DIFERENCIAL
21	1130461001	2	DISCO PLANETARIA FREIO
22	ZTAM-00147	2	ENGRENAGEM DIFERENCIAL
23	ZTAM-00180	6	ENGRENAGEM PLANETARIA
24	ZTAM-00166	1	ESPAÇADOR
25	ZTAM-00172	1	FLANGE
26	ZTAM-00602	10	PARAFUSO
27	ZTAM-00213	6	PARAFUSO DIFERENCIAL
28	ZTAM-00151	3	PINO ELASTICO
29	ZTAM-00183	3	PINO PLANETARIA
30	ZTAM-00150	2	PINO SATELITE
31	ZTAM-00156	1	PINO SATELITE
32	ZTAM-00223	6	PISTÃO FREIO DIFERENCIAL
33	ZTAM-00195	1	PONTA EIXO
34	ZTAM-00171	1	PORCA
35	ZTAM-00136	2	PORCA DIFERENCIAL
36	ZTAM-00191	2	RETENTOR CUBO
37	ZTAM-00173	1	RETENTOR DIFERENCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

Estado de São Paulo
CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58
Rua Oito, nº 650 – Fones/Fax (17) 3681 80 00 CEP 15.773-000

38	ZTAM-00181	3	ROLAMENTO
39	ZTAM-00168	1	ROLAMENTO DA PONTA DO PINHÃO CENTRAL
40	ZTAM-00189	2	ROLAMENTO DIFERENCIAL
41	ZTAM-00137	2	ROLAMENTO DIFERENCIAL
42	ZTAM-00176	1	ROLAMENTO DIFERENCIAL
43	ZTAM-00179	3	TRAVA
44	T/R	1	TRAVA ROSCA 10 GRS.
45	ZTAM-00193	2	VEDADOR CUBO
ITEM		QTD	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
01	SERVIÇO	01	SERVIÇO DESMONTAGEM DO DIFERENCIAL TROCAR PEÇAS DO DIFERENCIAL, DESMONTAGEM PARTE DO FREIO DIANTEIRO PARA TROCA DE PEÇAS DO FREIO MONTAGEM E REGULAGEM DO DIFERENCIAL E DO FREIO.
02	SERVIÇO	01	LAVAGEM QUIMICA DAS PEÇAS
03	SERVIÇO	01	REMOÇÃO E INSTAÇÃO DAS RODAS DIANTEIRAS, RETIRADA DAS PONTAS DE EIXO E REDUTORES PARA TROCAR PEÇAS, RETIRADA DOS GRAMPOS DO DIFERENCIAL PARA DESMONTAGEM E TROCA DE PEÇAS E MONTAGEM E COLOCAÇÃO DO OLEO DO DIFERENCIAL.
04	SERVIÇO	01	SERVIÇO DE RECUPERAR A CARCAÇA DO DIFERENCIAL
05	SERVIÇO	01	SERVIÇO DE RECUPERAR ALOJAMENTOS DOS RETENTORES DO DIFERENCIAL
06	SERVIÇO	01	SERVIÇO DE TORNO PARA RECUPERAR OS ALOJAMENTOS DOS ROLAMENTOS DOS CUBOS DAS RODAS PARA TROCAR PEÇAS DOS REDUTORES E PONTA DE EIXO.

JUSTIFICATIVA:

A Administração deste município de Nova Canaã Paulista/SP verificou-se a necessidade de contratação de empresa especializada a fim de reparar e consertar (peças e mão de obra) da Máquina Pá Carregadeira ano 2015, marca Hyundai, modelo HL740-7, pertencente ao patrimônio municipal.

Ocorre que o reparo e o concerto do veículo em questão, é de extrema necessidade e urgência, uma vez que referido veículo está parado a mais ou menos 1 ano, e a municipalidade necessita para a demanda que vem sendo grande, ademais a modalidade escolhida para tal procedimento encontra-se amparada legalmente:



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

Estado de São Paulo
CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58
Rua Oito, nº 650 – Fones/Fax (17) 3681 80 00 CEP 15.773-000

Art. 75. É dispensável a licitação:

IV - para contratação que tenha por objeto:

a) bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia

Além do mais, inexistem qualquer empresa contratada que possa fornecer tal serviço para o Município.

1. ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

1.1) O valor total médio estimado da contratação é de **R\$ 35.266,03 (trinta e cinco mil duzentos e sessenta e seis reais e três centavos)**.

2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1) A contratada, no decorrer da execução do contrato, obriga-se a:

Fornecer as Peças e os Serviços já mencionados no **item 1** (tabela) deste termo de Referência, fornecer termo de garantia de pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses (peças e serviços).

3. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3.1) Efetuar o pagamento, de acordo com as condições e prazos estabelecidos, 03 (três) parcelas;

3.2) Promover, através do Gestor do Contrato, o acompanhamento e a fiscalização do contrato, comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas por parte da administração;

3.3) Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto que venham a ser solicitados pela Contratada;

3.4) Proporcionar à CONTRATADA as facilidades necessárias, a fim de que possa desempenhar normalmente o objeto do contrato;

3.5) Notificar, por escrito, a CONTRATADA sobre toda e qualquer irregularidade constatada na execução do contrato;

3.6) Aplicar à Contratada as sanções administrativas regulamentares contratuais cabíveis;

3.7) Notificar a Contratada, por escrito, a ocorrência de eventuais falhas ou imperfeições na execução dos serviços, fixando prazo para sua correção;

4. DO LOCAL, PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

4.1) A execução do objeto contratado, se dará conforme requisição do setor competente;

4.2) Maiores informações por favor procurar o Setor competente do município;

4.3) O contrato terá vigência até 06 (seis) meses após assinatura do contrato e ordem de serviço emitida pelo setor competente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

Estado de São Paulo
CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58
Rua Oito, nº 650 – Fones/Fax (17) 3681 80 00 CEP 15.773-000

5. DA DOCUMENTAÇÃO

Para estar tecnicamente habilitado a empresa deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos relativos à Habilitação:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- d) Prova de regularidade de Tributos Federais e Contribuições Sociais perante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à dívida Ativa da União, conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
- e) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal;
- f) Certidão Negativa de Débito para com o Município do domicílio ou sede da empresa;
- g) - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943.

6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 6.1) Os pagamentos serão efetuados, obrigatoriamente, por meio de crédito em conta corrente, cujo número e agência deverão ser informados pelo adjudicatário até a assinatura do contrato;
- 6.2) O pagamento será realizado mediante apresentação da Nota Fiscal no Setor de Protocolo da Prefeitura de Nova Canaã Paulista, situado na Rua Oito, 650, Centro, Nova Canaã Paulista acompanhada das certidões de regularidade fiscal e trabalhista da contratada e demais documentos que vierem a ser exigidos pelo órgão de Controle Municipal, devidamente atestada pelos servidores designados para recebimento dos materiais;
- 6.3) A Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista reserva-se o direito de reter o pagamento de faturas para satisfação de penalidades pecuniárias aplicadas ao fornecedor e para ressarcir danos a terceiros;
- 6.4) Para receber seus créditos a contratada deverá comprovar as regularidades fiscal e trabalhista que lhe foram exigidas quando da habilitação;
- 6.5) O prazo de pagamento da Nota Fiscal será de até 30 (trinta) dias a partir da data final do período de adimplemento e mediante sua apresentação juntamente com os demais documentos acima mencionados ao Protocolo Geral Municipal, ficando claro que será parcelado em 03 (três) vezes o valor integral do referido conserto;
- 6.6) Em caso de devolução da Nota Fiscal/Fatura para correção, o prazo de pagamento passará a fluir após a sua reapresentação. A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

Estado de São Paulo
CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58
Rua Oito, nº 650 – Fones/Fax (17) 3681 80 00 CEP 15.773-000

como, da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ;

6.7) No caso de a CONTRATADA estar estabelecida em localidade que não possua agência da instituição financeira contratada pelo Município ou caso verificada pelo CONTRATANTE a impossibilidade de a CONTRATADA, em razão de negativa expressa da instituição financeira contratada pelo Município, abrir ou manter conta corrente naquela instituição financeira, o pagamento poderá ser feito mediante crédito em conta corrente de outra instituição financeira. Nesse caso, eventuais ônus financeiros e/ou contratuais adicionais serão suportados exclusivamente pela CONTRATADA;

6.8) A nota fiscal isenta de erros, deverá ser previamente atestada pelo Fiscal do Contrato e servidor designado pelo ordenador de despesas;

6.9) Caso se faça necessária à reapresentação de qualquer fatura por culpa do contratado, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva reapresentação;

7. DA FISCALIZAÇÃO

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por representante(s) do **CONTRATANTE**;

O Encarregado de Frotas Municipais, anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

7.1) DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para custear a contratação serão próprios dos Serviços Urbanos Municipais, constantes das seguintes datações orçamentárias:

02.17.00 – Estradas de Rodagens Municipais: 26.782.0260. 2045.0000 – Manutenção Serviços de Estradas de Rodagem Municipal; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; **Ficha 381, Fonte Municipal.**

02.17.00 – Estradas de Rodagens Municipais; 26.782.0260.2045.0000 Manutenção Serviços de estradas de Rodagens Municipal – 3.3.90.39.00; Outros Serviços de Terceiros; PJ; **Ficha 385, Fonte Municipal.**

7.2) DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

O contrato terá sua vigência de até 06 (seis) meses da data da assinatura.

9. MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO NA BUSCA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS:

Conforme o parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), a Prefeitura poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, inclusive das empresas que já apresentaram orçamentos, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista.

A Prefeitura já obteve orçamentos conforme anexo ao processo conforme especificação do objeto acima relacionado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

Estado de São Paulo
CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58
Rua Oito, nº 650 – Fones/Fax (17) 3681 80 00 CEP 15.773-000

10) SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:

Novas propostas comerciais e/ou dúvidas podem ser encaminhadas para o seguinte e-mail: licitacao@novacanaapaulista.sp.gov.br

Nova Canaã Paulista, 09 de setembro de 2024

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

Estado de São Paulo
CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58
Rua Oito, nº 650 – Fones/Fax (17) 3681 80 00 CEP 15.773-000

PROCESSO Nº. 061/2024 DISPENSA Nº. 027/2024 ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE / FAX:

EMAIL:

1. DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto Contratação de empresa especializada para conserto e reparo em Máquina Pá Carregadeira ano 2015, marca Hyndai, Modelo 3CX", conforme Termo de Referência em anexo.

2. DO VALOR

Peças e serviços a serem realizados.

ITEM	CÓDIGO	QTD.	DESCRIÇÃO PEÇAS	VALOR
01	ZTAM-00226	12	ANEL - DIFERENCIAL	R\$
02	ZTAM-00177	1	ANEL CUBO	R\$
03	ZTAM-00187	1	ANEL DE VEDAÇÃO	R\$
04	ZTAM-00184	3	ANEL DE VEDAÇÃO DIFERENCIAL	R\$
05	ZTAM-00221	12	ANEL DIFERENCIAL	R\$
06	ZTAM-00068	6	ANEL DIFERENCIAL	R\$
07	ZTAM-00199	12	ANEL O - DIFERENCIAL	R\$
08	ZTAM-00222	12	ANEL O DIFERENCIAL	R\$
09	ZTAM-00202	4	ANEL O- DIFERENCIAL	R\$
10	ZTAM-00170	1	ANEL VEDAÇÃO	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

Estado de São Paulo
CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58
Rua Oito, nº 650 – Fones/Fax (17) 3681 80 00 CEP 15.773-000

11	ZTAM-00149	4	ARRUELA DA ENG. SAT	R\$
12	ZTAM-00204	4	ARRUELA DIFERENCIAL	R\$
13	ZTAM-00160	1	CALÇO	R\$
14	ZTAM-00119	1	CARCAÇA FLANGE	R\$
15	3890321	1	COLA SILICONE ALTA TEMP	R\$
16	ZTAM-00188	1	COROA	R\$
17	ZTAM-00169	1	DEFLETOR	R\$
18	ZTAM-00090	10	DISCO DE FRICÇÃO	R\$
19	ZTMA-00210	1	DISCO DIFERENCIAL	R\$
20	ZTAM-00219	10	DISCO FREIO - DIFERENCIAL	R\$
21	1130461001	2	DISCO PLANETARIA FREIO	R\$
22	ZTAM-00147	2	ENGRENAGEM DIFERENCIAL	R\$
23	ZTAM-00180	6	ENGRENAGEM PLANETARIA	R\$
24	ZTAM-00166	1	ESPAÇADOR	R\$
25	ZTAM-00172	1	FLANGE	R\$
26	ZTAM-00602	10	PARAFUSO	R\$
27	ZTAM-00213	6	PARAFUSO DIFERENCIAL	R\$
28	ZTAM-00151	3	PINO ELASTICO	R\$
29	ZTAM-00183	3	PINO PLANETARIA	R\$
30	ZTAM-00150	2	PINO SATELITE	R\$
31	ZTAM-00156	1	PINO SATELITE	R\$
32	ZTAM-00223	6	PISTÃO FREIO DIFERENCIAL	R\$
33	ZTAM-00195	1	PONTA EIXO	R\$
34	ZTAM-00171	1	PORCA	R\$
35	ZTAM-00136	2	PORCA DIFERENCIAL	R\$
36	ZTAM-00191	2	RETENTOR CUBO	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

Estado de São Paulo
CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58
Rua Oito, nº 650 – Fones/Fax (17) 3681 80 00 CEP 15.773-000

37	ZTAM-00173	1	RETENTOR DIFERENCIAL	R\$
38	ZTAM-00181	3	ROLAMENTO	R\$
39	ZTAM-00168	1	ROLAMENTO DA PONTA DO PINHÃO CENTRAL	R\$
40	ZTAM-00189	2	ROLAMENTO DIFERENCIAL	R\$
41	ZTAM-00137	2	ROLAMENTO DIFERENCIAL	R\$
42	ZTAM-00176	1	ROLAMENTO DIFERENCIAL	R\$
43	ZTAM-00179	3	TRAVA	R\$
44	T/R	1	TRAVA ROSCA 10 GRS.	R\$
45	ZTAM-00193	2	VEDADOR CUBO	R\$
ITEM		QTD	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR
01	SERVIÇO	01	SERVIÇO DESMONTAGEM DO DIFERENCIAL TROCAR PEÇAS DO DIFERENCIAL, DESMONTAGEM PARTE DO FREIO DIANTEIRO PARA TROCA DE PEÇAS DO FREIO MONTAGEM E REGULAGEM DO DIFERENCIAL E DO FREIO.	R\$
02	SERVIÇO	01	LAVAGEM QUIMICA DAS PEÇAS	R\$
03	SERVIÇO	01	REMOÇÃO E INSTAÇÃO DAS RODAS DIANTEIRAS, RETIRADA DAS PONTAS DE EIXO E REDUTORES PARA TROCAR PEÇAS, RETIRADA DOS GRAMPOS DO DIFERENCIAL PARA DESMONTAGEM E TROCA DE PEÇAS E MONTAGEM E COLOCAÇÃO DO OLEO DO DIFERENCIAL.	R\$
04	SERVIÇO	01	SERVIÇO DE RECUPERAR A CARÇAÇA DO DIFERENCIAL	R\$
05	SERVIÇO	01	SERVIÇO DE RECUPERAR ALOJAMENTOS DOS RETENTORES DO DIFERENCIAL	R\$
06	SERVIÇO	01	SERVIÇO DE TORNO PARA RECUPERAR OS ALOJAMENTOS DOS ROLAMENTOS DOS CUBOS DAS RODAS PARA TROCAR PEÇAS DOS REDUTORES E PONTA DE EIXO.	R\$

Valor total global: R\$ _____ (_____).



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

Estado de São Paulo
CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58
Rua Oito, nº 650 – Fones/Fax (17) 3681 80 00 CEP 15.773-000

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA - Não inferior a 60 dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

PRAZO E LOCAL DE

ENTREGA/EXECUÇÃO:

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;
Apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido no Edital.

Local, _____ de _____ de 2024.

_____ Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.